



PORTARIA N. 31 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para Elaboração e Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para elaboração e revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Elaboração e Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.

Plano de Trabalho – Formacampo

Coordenadora Municipal do Formacampo:	Luzilene Nogueira de Araújo Martins
Município:	Palmas de Monte Alto, Bahia
Território de Identidade:	Sertão produtivo
Carga horária semanal disponível para realização das ações do Formacampo:	
Coordenadora Territorial:	Cláudia Batista
Coordenação do GT:	Profª. M.a. Raquel da Costa Barbosa - Seduc. Correntina/BA Prof. M.e. Antoniel dos Santos Peixoto - Seduc. Laje e Santo Antônio de Jesus/BA Prof. M.e. Edjaldo Vieira dos Santos - Seduc. Itabuna e São José da Vitória
Coordenação Geral do Formacampo	Profª. Dra. Arlete Ramos dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Apresentação:	<p>O presente plano é uma ferramenta utilizada para planejar atividades propostas e necessárias para desenvolver durante o ano letivo de 2025, com vistas a orientar a reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas Municipais do Campo da rede municipal de ensino de Palmas de Monte Alto, no sentido de melhorar o processo de ensino e aprendizagem para os alunos das comunidades campesinas, garantido aos estudantes uma aprendizagem significativa, respeitando a diversidade local e propondo um trabalho voltado a realidade.</p>			
Justificativa:	<p>O principal motivo de está revisando/ reformulando o PPP é porque o mesmo é a identidade da escola, as ações desenvolvidas no âmbito escolar devem estar pautadas em suas orientações, pois é ele que define a organização e orienta as estratégias de ensino e avaliação, norteando as práticas e documentações pedagógicas, definindo os objetivos para a aprendizagem,</p> <p>Sendo assim, a sua reformulação se faz necessária visto que o município já produziu e publicou a sua matriz curricular das escolas do campo, com a adoção de um novo componente curricular, denominado Vivências e Saberes Campesinos, cujas ações pedagógicas devem ser pensadas e postas em práticas seguindo as orientações pontuadas e validadas no Projeto Político Pedagógico das escolas do campo, com o intuito de proporcionar uma aprendizagem efetiva e significativas para os alunos.</p> <p>Para que se concretize a atualização/ reformulação deste, propõe-se o trabalho colaborativo entre equipe gestora da escola, professores e integrantes da comunidade escolar, com o apoio da Secretaria de Educação.</p>			
Ação	Objetivo da ação	Quando	Local	Resultado esperado
Mobilização dos profissionais da educação.	Promover a participação dos profissionais da educação na formação, GT2	Até 10/04	Todas as escolas da rede que trabalham com educação do campo.	Que todas as escolas estejam envolvidas na formação efetivada através das inscrições no programa.
Envolvimento e sensibilização da equipe escolar para o processo de revisão	Mostrar a importância de conhecer o PPP e a necessidade de fazer a atualização.	Maior	Todas as escolas da rede que trabalham com educação do campo	Que todos os envolvidos façam a leitura crítica reflexiva do PPP vigente e levantamento e análise dos dados e indicadores
Mobilização da comunidade escolar externa (responsáveis, familiares, conselho escolar).	Para engajamento nas discussões e avaliação das ações já planejadas, bem como coleta de contribuições, para o melhoramento contínuo.	Junho	Todas as Escolas da rede que atendem alunos do campo.	Que os envolvidos possam trazer contribuições significativas para a atualização do PPP.
Reunião com o grupo de trabalho	Análise dos dados e definição da estrutura do PPP.	Julho/ Agosto	Centro de Ensino e Apoio Pedagógico	Elencar as prioridades a serem reformuladas no PPP.
Reunião com o grupo de trabalho	Construção de texto com as alterações necessárias.	Setembro	Centro de Ensino e Apoio Pedagógico	Construir o Marco operacional do PPP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Reunião com toda comunidade escolar	Apresentação do PPP.	Outubro	Todas as escolas da rede	Apreciação e aprovação do mesmo pela comunidade, para encaminhamento ao Conselho municipal de educação.
-------------------------------------	----------------------	---------	--------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 15 de abril de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br